



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 106/2022/SGP

Exonera servidoras do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região a partir de 16/12/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do e-Sap DP 16215/2022;

CONSIDERANDO que o dia 15 de dezembro é dia feriado em razão da instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, de modo a suspender o expediente forense;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS SANTOS, matrícula 112306, do cargo de Secretária-Geral da Presidência (CJ-04).

Art. 2º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, a servidora VANESSA CRISTINA COSTA PEREIRA, matrícula 112432, do cargo de Assessora I da Secretaria-Geral da Presidência (CJ-01).

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de 16/12/2022.

Manaus, 7 de dezembro de 2022.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região